



**ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES  
NORMAS PARA TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO  
1º SEMESTRE LETIVO DE 2022**

Normas de Transferência de Período, destinada aos alunos de graduação dos cursos de Biblioteconomia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas da Escola de Comunicações e Artes, interessados em mudança de período dentro da mesma habilitação, para 1º semestre letivo de 2022.

### **DAS VAGAS**

**Artigo 1º.** Este processo destina-se à transferência de período, do matutino para o noturno ou do noturno para o matutino, dentro do mesmo curso e habilitação, para vagas previamente disponibilizadas e divulgadas juntamente a estas normas (Anexo A) e para vagas resultantes das transferências de interessados dentro deste mesmo processo.

**§ 1º.** As vagas prévias foram apuradas pelo Serviço de Graduação e são resultantes de desligamentos de alunos no 2º semestre letivo de 2021 e não utilizadas em outros processos regimentais de transferência.

**§ 2º.** Para cada aluno inscrito, será adicionada uma vaga para transferência para seu período de origem, somando-se àquelas previamente estabelecidas.

### **DOS REQUISITOS**

**Artigo 2º.** Será aceita a transferência de período, condicionada à existência de vagas e processo de seleção, de alunos de graduação dos cursos de Biblioteconomia, Jornalismo, Publicidade e Propaganda e Relações Públicas que já tenham cursado ao menos um semestre no curso atual.

### **DAS INSCRIÇÕES**

**Artigo 3º.** As datas de inscrições e divulgação dos resultados serão divulgadas em cronograma anexo, juntamente com estas normas (Anexo B).

**§1º.** Os alunos poderão se inscrever em lista de espera, para períodos sem vagas previamente estabelecidas.

**§2º.** Visto que cada aluno inscrito gera uma vaga em seu próprio período, não serão aceitas desistências após a inscrição.

### **DA SELEÇÃO**

**Artigo 4º.** Os alunos serão classificados para preenchimento das vagas, adotando-se como critério o maior número de créditos cursados no curso.

**Parágrafo único.** Caso ocorram empates na classificação, o segundo critério adotado será a maior média ponderada nas disciplinas que o aluno obteve aprovação no curso e, persistindo o empate, terá preferência o aluno de maior idade.

### **DA MATRÍCULA**

**Artigo 5º.** A transferência dos candidatos selecionados será devidamente registrada pelo Serviço de Graduação no Sistema Júpiter, devendo o aluno efetuar a matrícula através do Sistema Júpiter,

### **SERVIÇO DE GRADUAÇÃO**

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 1 Central 1º andar, sala 113

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4026 – 3091-4031 [www3.eca.usp.br/graduacao](http://www3.eca.usp.br/graduacao) | email: [graduateca@usp.br](mailto:graduateca@usp.br)



nos períodos de interações de matrícula previstos no Calendário das Atividades Acadêmicas da Graduação (Calendário Escolar).

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS.**

**Artigo 6º.** A inscrição implicará no conhecimento destas normas e de seus anexos e na aceitação das condições do processo, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

**§ 1º.** Não serão aceitas inscrições fora do prazo definido no cronograma deste processo.

**§ 2º.** A inscrição só ocorrerá através de formulário eletrônico na página da ECA:

**Artigo 7º.** Casos omissos serão analisados pelo Presidente da Comissão de Graduação, ouvido o Coordenador do Curso em questão.

#### **ANEXO A – VAGAS PRÉVIAS**

<b>Curso/Complemento</b>	<b>Vagas</b>
Biblioteconomia - matutino	2
Biblioteconomia - noturno	Lista de espera
Comunicação Social - Jornalismo - matutino	Lista de espera
Comunicação Social - Jornalismo - noturno	1
Jornalismo - matutino (ingressantes a partir de 2017)	Lista de espera
Jornalismo - noturno (ingressantes a partir de 2017)	Lista de espera
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - matutino	Lista de espera
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda - noturno	2
Comunicação Social - Relações Públicas - matutino	Lista de espera
Comunicação Social - Relações Públicas - noturno	Lista de espera
Relações Públicas – matutino (ingressantes a partir de 2018)	Lista de espera
Relações Públicas – noturno (ingressantes a partir de 2018)	1

#### **ANEXO B - CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b> , através do formulário eletrônico na página da ECA, disponível em: <a href="https://www.eca.usp.br/graduacao/transferencia">https://www.eca.usp.br/graduacao/transferencia</a>	<b>16 a 19 de novembro de 2021</b>
<b>Divulgação do resultado</b> , disponível no site: <a href="https://www.eca.usp.br/graduacao/transferencia">https://www.eca.usp.br/graduacao/transferencia</a>	<b>26 de novembro de 2021</b>
<b>Matrícula</b> , no sistema Júpiter, conforme Calendário das Atividades Acadêmicas da Graduação (Calendário Escolar).	<b>1ª interação 06 a 13 de dezembro de 2021</b>

#### **SERVIÇO DE GRADUAÇÃO**

Av. Prof. Lúcio Martins Rodrigues, 443, Prédio 1 Central 1º andar, sala 113

Cidade Universitária. 05508-020. São Paulo. SP. Brasil

Fone: +55 11 3091-4026 – 3091-4031 [www3.eca.usp.br/graduacao](http://www3.eca.usp.br/graduacao) | email: [graduateca@usp.br](mailto:graduateca@usp.br)